



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº. 629.... de..01... Agosto de 1.977

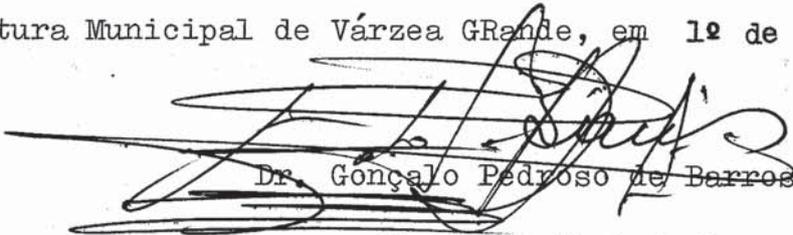
Denomina São Francisco de Assis o  
Cemitério Municipal e dá outras -  
providências:

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,  
Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica denominado São Francisco de Assis o Ce-  
mitério Municipal localizado na rua que tem o mesmo nome.

Artº 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 1º de  
Agosto de 1.977

  
Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal